



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Delibera pela recomposição da Comissão Permanente Técnica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **16 de abril de 2024, às 08h30**, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a recomposição da Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/PR, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Cinthia Regina Brun;
- b) Diele Gama Fidler;
- c) Márcia Franciele Spies;
- d) Rutiane Maria Fuso Morante.

II – Representantes não-governamentais:

- a) Artulino Rosaldo Hesper;
- b) Clóvis Lothar Bremer;
- c) Lusineide Clemente Benício Leal;
- d) Mariane Siqueira da Motta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 34/2024-CMDI.

Toledo, 16 de abril de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 19 de abril de 2024, Edição nº 3.919, página 51.](#)